



DECISÃO DO RECURSO, DAS CONTRARRAZÕES E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1273/2020

REFERÊNCIA: Tomada de Preço Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, através de sistema de informação baseado na Internet, de propriedade da CONTRATADA, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, sr. Gilson Gimenes Campos, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso da empresa CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI e do parecer da Comissão Especial de Licitação, decide NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, e decide ANULAR o certame, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Após publicação dos atos, autorizo abertura de novo procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para o objeto em questão.

Bauru/SP, 09 de dezembro de 2020.

GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente da Funprev